



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Guararema, 24 de maio de 2024.

OFÍCIO ESPECIAL/2024

Excelentíssimo Senhor,

Nesta oportunidade, solicito a Vossa Excelência providências no sentido de ser realizado um "Mutirão da Limpeza" no Loteamento Jardim Luiza, mais precisamente nas seguintes vias públicas: Jandira, Itaquaquecetuba, Itapevi, Guarulhos, Franco da Rocha, Francisco Morato, Biritiba Mirim, Caieiras, Carapicuíba, Barueri, Cajamar, Diadema, Embu, Ferraz de Vasconcelos, Atenas, Arujá, Cotia e Itapeçerica da Serra, localizadas no Bairro Jardim Luiza.

O Mutirão da Limpeza é formado por equipes da Prefeitura Municipal, além de voluntários, que realizam nos Bairros do Município a limpeza de terrenos baldios, retirada de lixos, manutenção das vias públicas, limpeza de bueiros, podas de árvores, pintura das guias e sarjetas, entre outras ações que precisam ser constantes.

Infelizmente, as citadas vias públicas do Loteamento Jardim Luiza se encontram com grande acúmulo de mato e sujeiras em suas calçadas e sarjetas, o que certamente irá causar o entupimento dos bueiros, podendo provocar enchentes.

Além disso, vemos diversas árvores necessitam de poda, uma vez que os galhos podem alcançar na rede de energia elétrica e, assim, interromper o fornecimento de energia nas referidas vias. Ainda, sabemos que os galhos quando muito grandes atrapalham a visibilidade dos motoristas, podendo causar acidentes no trânsito.

Por oportuno, aproveito para renovar os meus votos de estima e consideração.

VANESSA MARTINS DOS SANTOS

Vereadora

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE

PREFEITO MUNICIPAL

GUARAREMA/SP

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350031003200380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

